



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 012/2014

“SUBSTITUI MEMBROS DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.271/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Unidade Gestora do Serviço de Táxi, ficando a mesma composta pelos seguintes servidores:

Mélito Domingos Pagani Schwenck de Paula

Eder Cordeiro dos Santos

Romário Antônio Huguinim

Antônio Jorge Cardoso Faria

Marcos Antônio Ramos

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (13/03/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia __/__/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete